



# Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

CNPJ: 76.290.709/0001-30

GESTÃO 2025 - 2028

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 13/02/26 Edição nº 3063

## DECRETO Nº 026/2026

Assinatura

**Declara de Utilidade Pública, para fins de pavimentação urbana, drenagem pluvial e demais obras de infraestrutura, a área que especifica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no artigo 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a melhoria da infraestrutura urbana, visando melhores condições de mobilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida da população;

**CONSIDERANDO** que a pavimentação da **Rua Projetada e Estrada Municipal**, localizada na Vila Rural das Rosas deste Município, constitui obra de relevante interesse público;

**CONSIDERANDO** que a obra envolve intervenções como pavimentação, drenagem pluvial, terraplenagem, implantação de meio-fio e passeios, as quais demandam regular licenciamento ambiental;

**CONSIDERANDO** o disposto no **art. 225 da Constituição Federal**, na **Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente)**, a Resolução CONAMA nº 237/1997, a Lei Estadual nº 22.252/2024, e demais normas correlatas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de declaração de utilidade pública para instrução de processos de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de pavimentação urbana, drenagem pluvial e demais obras de infraestrutura, a área correspondente à Rua Projetada, e a Estrada Municipal compreendida entre as coordenadas sendo ponto inicial 23°22'44.7"S 50°51'42.3"W, e ponto final 23°22'50.7"S 50°51'45.3"W, localizada na Vila Rural das Rosas, neste Município, conforme documentos em anexos.

**Art. 2º** A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto destina-se à execução de obra de pavimentação asfáltica, incluindo serviços complementares de meio-fio, sarjetas e drenagem.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)

CNPJ: 76.290.709/0001-30

GESTÃO 2025 - 2028

Gabinete do Prefeito Municipal de Assaí-Paraná, aos 13 dias de fevereiro de 2026.

MICHEL ANGELO  
BOMTEMPO: 329  
58625915

Assinado digitalmente por MICHEL ANGELO  
BOMTEMPO: 329625915  
ID: C=BR, O=CP-Brasíl, OU=Secretaria da  
Prestação Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A3, OU=SEM BRANCO, OU=19963576000:16,  
OU=presencial, CN=MICHEL ANGELO  
BOMTEMPO: 329625915  
Razão: EU sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.13 15:55:08-03:00  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Michel Ângelo Bomtempo

Prefeito do Município de Assaí